



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Certidão n.º 161/2019-GP

São Roque, 24 de junho de 2019

Ref.: Ofício Certidão nº 40/2019

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO Nº 0042/2019.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Ao
Excelentíssimo Senhor
Mauro Salvador Sgueglia de Góes
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

\CCR-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

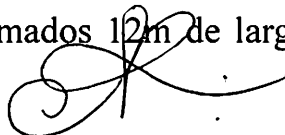
www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 40/2019**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a Via em questão conhecida como Rua Canadá não é oficial, foi desoficializada pelo Decreto 1261/77. Não possui denominação oficial, é de domínio público, conta com asfalto, galeria de águas pluviais, iluminação pública, guia, água e esgoto. Inicia – se na Rodovia Raposo Tavares, lado esquerdo sentido Capital – Interior, distante 350m da esquina com a Rua Horácio Manley Lane e término na Rua Equador. O trecho conta com aproximados 210m de extensão por aproximados 12m de largura média. Bairro Marmeleiro. Segue anexo o croqui do local. Eu,  (Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Olinari), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.